

EDITAL N.º 51/2026-DAA

CERTIDÃO

Certifico que este Edital foi publicado no endereço eletrônico www.daa.uem.br, no dia 27 de Fevereiro de 2026.

Susana Mazur Santiago Silva
Secretária da DAA

Convocação dos candidatos matriculados pelo SISU e Aprova Paraná Universiades (Cotas PcD) para realização de entrevista com a Comissão de Validação – Pessoa com Deficiência (CV-PcD).

O Diretor de Assuntos Acadêmicos da Universidade Estadual de Maringá, no uso de suas atribuições legais...

Considerando a [Resolução nº 013/2023-CEP](#), que aprova o Regulamento para as Políticas Afirmativas de Cotas nos processos seletivos de ingresso nos cursos de graduação da UEM e adota outras providências;

Considerando a [Portaria nº 660/2025-GRE](#), que estabelece os procedimentos operacionais referentes às políticas afirmativas de cotas nos processos seletivos para ingresso nos cursos de graduação da Universidade Estadual de Maringá;

TORNA PÚBLICO o Cronograma e Horário das Entrevistas para validação das inscrições dos candidatos inscritos por meio das políticas de cotas para pessoas com deficiência (PcD), conforme segue:

As entrevistas serão realizadas pela CV-PcD no dia **04/03/2026**, por meio de webconferência pelo Google Meet, conforme lista de aprovados em **1ª, 2ª e 3ª Chamadas do SISU e 1ª Chamada do Aprova Paraná Universiades**, para ingresso no ano letivo de 2026. **O link para realização das entrevistas será enviado individualmente para cada candidato no e-mail cadastrado no ato da realização da matrícula.** Caso não receba o link, entre em contato com a CV-PcD pelo e-mail cv-pcd@uem.br.

IMPORTANTE: Os candidatos aprovados por meio das políticas de cotas para PcD devem encaminhar os documentos comprobatórios descritos na [Resolução nº 013/2023-CEP](#), Art. 12, para o e-mail cv-pcd@uem.br até as **09h** do dia **02 de março de 2026** para fins de comprovação da deficiência autodeclarada no ato de inscrição do processo seletivo, conforme segue:

Art. 12. *Considera-se pessoa com deficiência (PcD) aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas, em conformidade com a Lei n.º 13.146/2015, com o § 2º da Lei n.º 12.764 de 27 de dezembro de 2012 e com a Lei n.º 14.126 de 22 de março de 2021.*

Parágrafo único. *Para a comprovação da deficiência são aceitos laudos caracterizadores, emitidos por profissional de saúde de nível superior com conhecimento na área da deficiência declarada (médico, fisioterapeuta, fonoaudiólogo, terapeuta ocupacional ou psicólogo), com expressa*



referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-11) ou Manual Diagnóstico e Estatístico de Transtornos Mentais (DSM5).

1. CRONOGRAMA DE REALIZAÇÃO DAS ENTREVISTAS

Candidato	Curso	Processo	Data	Horário
ALEXANDRE VICENTE DO NASCIMENTO	AGRONOMIA	SISU	04/03/2026	09h30
ELOAH FONSECA DE ASSIS	DIREITO	Aprova PR	04/03/2026	09h40
NATHALIA HIDAE SCOMPARIN	DIREITO	Aprova PR	04/03/2026	09h50
RYAN FELIPE GOVEA DE CAMPOS	EDUCAÇÃO FÍSICA	Aprova PR	04/03/2026	10h00
CARLOS HENRIQUE ALMEIDA MARTINS	ENGENHARIA DE SOFTWARE	Aprova PR	04/03/2026	10h10
LANNA GABRIELY LIBERATO FIOROTTO	FARMÁCIA	Aprova PR	04/03/2026	10h20

2. DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1 A Comissão será composta de três (03) membros, conforme critérios contidos na Resolução nº. 013/2023-CEP, Art. 14º e nomeados por Portaria da Reitoria;

2.2 No dia da entrevista os candidatos deverão estar munidos dos documentos originais já encaminhados previamente via e-mail, conforme descrito acima no Art. 12 da [Resolução nº 013/2023-CEP](#);

2.3 O resultado da verificação da CV-PcD será divulgado na página www.daa.uem.br até às 18h do dia **06 de março de 2026**;

2.4 Fica assegurado à Comissão de Validação-PcD a possibilidade de convocação presencial dos candidatos para exame complementar da condição PcD.

2.5 Candidatos que necessitem de atendimento específico (Intérprete de Libras) devem solicitá-lo pelo e-mail cv-pcd@uem.br até as 14h do dia 03/03/2026.

2.6 Em caso de não comparecimento conforme procedimentos estipulados neste edital, o(a) candidato(a) será considerado(a) “ausente”, deixando de concorrer à vaga pelo Sistema de Cotas para PcD.

Maringá, 27 de Fevereiro de 2026.

HUGO ALEX DA SILVA

Diretor de Assuntos Acadêmicos

